

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
502/2016**

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 15 - Delegacia de Polícia Civil

Órgão de Governo: 4 - Secretaria de Administração

Unidade: 2 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar

Dotação Orçamentária: 04.02.2.039.3.3.90.30.24.00.00.00 (17/2016)

Nome do Solicitante: Fernando Calfass

Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 40 METROS DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX COM PORTAS, E 04 METROS DE VIDRO INCOLOR 8MM PARA USO JUNTO A DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE XAXIM, PARA REFORMA NA RECEPÇÃO, E NO SETOR DE REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRENCIA.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	40	M3	Divisorias Eucatex com portas (01-25-12186)	90,0000	3.600,00
2	4	Un	Vidro Incolor 8mm (01-25-12187)	180,0000	720,00
				Valor Total Previsto	4.320,00

5.120,00

Fernando Calfass
Delegado de Polícia
Matricula nº 396.074-0

Xaxim, 28 de Julho de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 15 - Delegacia de Polícia Civil

Órgão de Governo: 4 - Secretaria de Administração

Unidade: 2 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar

Dotação Orçamentária: 04.02.2.039.3.3.90.39.99.00.00.00 (17/2016)

Nome do Solicitante: Fernando Calfass

Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS JUNTO A DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE XAXIM, EM REFORMA JUNTO A RECEPÇÃO E JUNTO AO SETOR DE BOLETIM DE OCORRENCIA.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Mao de Obra (02-02-00011)	800,0000	800,00
				Valor Total Previsto	800,00

Fernando Calfass
Delegado de Polícia
Matricula nº 396.074-0

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Xaxim, 28 de Julho de 2016.



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)
Delegacia-Geral da Polícia Civil
16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê-FRON
Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim-FRON

Folhas
No 04
e

O MUNICÍPIO DE XAXIM

CONVÊNIO TRÂNSITO Nº 052/2016

Fornecedor: VIDRAÇARIA CICHELERO LTDA-ME

Endereço: Rua Vista Alegre, 252 Centro XAXIM-SC

CNPJ/MF: 00.695.794/0001-55

Telefone: 3353 2915

Histórico: Aquisição de divisórias de Eucatex

E-mail: vidrabox@hotmail.com

Conta Convênio nº 006.00000109-6 CEF

Quant.	Especificação	Unid	P.Unit.	Preço total
40	Divisórias de Eucatex c/ portas	Mts.	90,00	3.600,00
01	Mão de Obra - Desmontagem - Montagem de Divisórias	Unid.	880,00	880,00
04	Vidro Incolor 8mm	Mts	180,00	720,00
				TOTAL RS 5.200,00

XAXIM/SC, 11 de Julho de 2016

Fernando Callfass
Delegado de Polícia

Parte dos BO
atendimento e
Recepção.

Chapecó (SC), 1 de agosto de 2016.

À
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
At. Delegado Fernando Callfass
Xaxim, SC

Ref.: Orçamento de divisórias

Seguem nossos preços e condições:

. **40 m²** de paredes divisórias leves divilux naval aço com painéis **Eucatex 35mm** de modulação 1,20x2,10m e miolo "SO" com colméia em Kraft de alta gramatura, montantes em aço galvanizado com pintura em epóxi-poliéster pó, com portas;

Valor total - R\$ 3.635,00

. **Mão de obra para desmontagem e remontagem de divisórias;**

Valor total - R\$ 790,00

. **Vidro Incolor 8mm, liso;**

Valor total - R\$ 995,00

P/Pagamento total à vista _____ R\$ 5.420,00

P/Pagamento total em 30 dias ou entrada e o saldo em 30/60 dias ___ R\$ 5.691,00

CONDIÇÕES

Orçamento válido por 30 dias, sujeito à reajuste neste período.

Execução a combinar mediante confirmação. (Imediata)

Materiais ou serviços relacionados à **parte elétrica e vidros** não inclusos.

Instalação e despesas com estadia e encargos já inclusas.

Mão-de-obra própria, de acordo às normas da segurança do trabalho.

Material sujeito a incidência da substituição tributária.

FORNECEMOS GARANTIA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS POR 10 ANOS.

Atenciosamente,



eocaplan®
Katia Rama

XANXERÊ SC, 08 DE JULHO DE 2016.

À
DP XAXIM
A/C: Sr. FERNANDO
XAXIM-SC

ORÇAMENTO

- Fornecimento e execução de **40 m² de divisórias** Leves com painéis Divilux Eucatex de 35mm de espessura, com perfis em aço pintado em epóxi, sendo o valor de R\$ 4.193,00;
- 4m² de vidro R\$ 830,00;
- 40m² mão de obra desmontagem e montagem R\$ 950,00.

TOTAL Geral R\$ 5.973,00

OBS.: Vidros não estão inclusos, parte elétrica e hidráulica por conta do cliente;
Condições de pagamento: Entrada/30/60 dias.
Prazo de entrega: imediato
Orçamento válido para dez (10) dias úteis.
Sendo o que tínhamos para o momento desde já agradecemos à preferência.
Dúvidas estamos a disposição.

ATENCIOSAMENTE;



49 3353 2915
49 8813 6800

Rua Vista Alegre, 252, CEP 89825-000 - Xaxim - Santa Catarina
Vidrabox@hotmail.com.br

PEDIDO
 ORÇAMENTO

Data 30/10/2016

of

Cliente: Delegacia de Policia Civil Fone: _____
Endereço: Alto IAK Fos. Cidade: Xaxim

Endereço	Descrição dos Serviços	Cidade
	40m ² gisuras creater. cor. branco, Branco, Perfil Branco.	3.600,00
	4m ² vidro tríplice	720,00
	10m ² m ² de onde desmontagem montagem gisuras.	880,00

VIDRAÇARIA CICHELEIRO L.L.
CNPJ: 06.585.794/0001-55

Rua Vista Alegre, 252
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

TOTAL R\$ 5.200,00

Assinatura do Cliente

AVISO DE DISPENSA 28/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM-

O Município de Xaxim - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :

Dispensa de Licitação N. 0028/2016

Processo Licitatório N. 0122/2016

Homologação: 15/08/2016

Fornecedor: Vidraçaria Cichelero Ltda- Me

CNPJ: 00.695.794/0001-55

Valor Total: 5.120,00

Objeto: Aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Polícia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Polícia Da Comarca De Xaxim-FRON.

Vigência: 31/12/2016.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Xaxim - SC, 15 de agosto de 2016.


IDACIR ORSO
Prefeito MUNICIPAL

Xaxim

PREFEITURA

Folhas

Nº 09

AVISO DE DISPENSA 0028/2016

AVISO DE DISPENSA 28/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM-

O Município de Xaxim - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :

Dispensa de Licitação N. 0028/2016

Processo Licitatório N. 0122/2016

Homologação:15/08/2016

Fornecedor: Vidraçaria Cichelero Ltda- Me

CNPJ:00.695.794/0001-55

Valor Total: 5.120,00

Objeto: Aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Polícia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Polícia Da Comarca De Xaxim-FRON. Jência: 31/12/2016.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Xaxim - SC, 15 de agosto de 2016.

IDACIR ORSO

Prefeito MUNICIPAL

AVISO PREGÃO 0066/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 121/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 66/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima a aquisição de materiais permanentes e de custeio diversos para melhorias e ampliação da AMPREX, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:30min do dia 26 de agosto de 2016, procedendo à abertura às 08h:45min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br

maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de agosto de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito

CONVITE
CONVITE

A Administração Municipal de Xaxim, através de seu gestor e da comissão multidisciplinar, nomeada pelo decreto 254/2014, destinada a análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança, (EIV), convida toda a população de Xaxim, para que no dia 24/08/2016, no auditório da ASPUX (Associação Servidores Públicos de Xaxim) com endereço a Rua Irineu Bornhausen nº 1299, Bairro Flor, na cidade de Xaxim SC, a partir das 18:30 horas, para que participe da discussão/apreciação do projeto quanto a implantação do Loteamento Habitacional BELMONTE, a ser implantado em uma área de terras de propriedade de SBL LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME, com área de 226.144,11m², situada no bairro Flor na cidade de Xaxim SC. Ainda os participantes da reunião, poderão desde que forma pertinente, realizar questionamentos aos empreendedores e a comissão multidisciplinar.

Xaxim 12/08/2016

Idacir Antonio Orso

Prefeitura Municipal de Xaxim

Membros da comissão multidisciplinar.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha: 1/2



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Policia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Policia Da Comarca De Xaxim-FRON.

Processo Adm. nº: 122/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.: 15 dias

Local de Entrega: Município de Xaxim -

Urgência:

Vigência: 31/12/2016

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.24.00.00.00	4.320,00
	Fonte de Recurso : 1011 - Convênio de Trânsito - Civil			
17	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.39.99.00.00.00	800,00
	Fonte de Recurso : 1011 - Convênio de Trânsito - Civil			
Total previsto:				5.120,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	40,000	M3	Divisorias Eucatex com portas (01-25-12186)	90,0000	3.600,00
2	4,000	Un	Vidro Incolor 8mm (01-25-12187)	180,0000	720,00
3	1,000	Un	Mao de Obra (02-02-00011)	800,0000	800,00
Total Geral ---->				1.070,0000	5.120,00

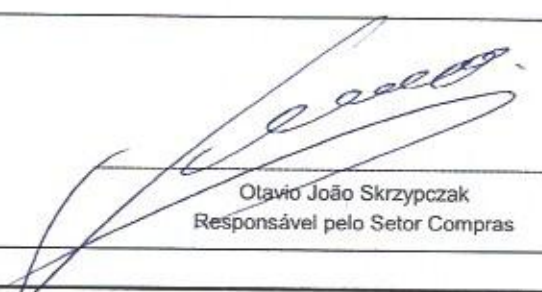
Xaxim, 15 de Agosto de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

Xaxim, 15 de Agosto de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 122/2016, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 15 de Agosto de 2016.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 122/2016
Data do Processo Adm.: 15/08/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Policia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Policia Da Comarca De Xaxim-FRON.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	51.457,94	4.320,00
17	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	51.457,94	800,00
					Total Previsto:	5.120,00

					Total Geral:	5.120,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Xaxim, Em 15/08/16


Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



Nº. Publ.	389	2016
Data da Publ.	08/01/16	
Data Saída	08/02/16	
Resp. pela Publ.	[assinatura]	
Nome:	[assinatura]	

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- a) Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- b) Secretário – Fabrícia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- c) Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- d) Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- a) Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II – Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III – Processar e julgar os processos de licitações;
- IV – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI – Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

[assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.


Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	122/2016
Processo de Licitação:	122/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	28/2016-DL
Data do Processo:	15/08/2016
Data da Abertura das Propostas:	15/08/2016
Hora da Abertura das Propostas:	10:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,15.08.16.....



Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2016 - DL

Processo Administrativo: 122/2016
Processo de Licitação: 122/2016
Data do Processo: 15/08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 122/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 28/2016-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Polícia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Policia Da Comarca De Xaxim-FRON.

Xaxim, 15 de Agosto de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 10:00 horas do dia 15/08/2016 até às 10:00 horas do dia 15/08/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Polícia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Polícia Da Comarca De Xaxim-FRON.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	40,000	M3	Divisorias Eucatex com portas (01-25-12186)
2	4,000	Un	Vidro Incolor 8mm (01-25-12187)
3	1,000	Un	Mao de Obra (02-02-00011)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 15 de Agosto de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073233

Data da Inscrição: 15/08/2016 **Data da Renovação:** 15/08/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 661 - VIDRACARIA CICHELERO LTDA - ME **Data do Cadastro:** 28/11/2005
Endereço: R. VISTA ALEGRE, 252
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933532915 / 49 **e-mail:**
CNPJ: 00.695.794/0001-55
Inscrição Estadual: 253.135.133
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	98B0.5F65.4EA3.AF40	02/08/2016	29/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	73700147/2016	01/08/2016	27/01/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140064911787	01/08/2016	30/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2499/2016	02/08/2016	01/10/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016071501385132309358	15/07/2016	13/08/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDRACARIA CICHELERO LTDA - ME
CNPJ: 00.695.794/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:19:38 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **98B0.5F65.4EA3.AF40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): VIDRACARIA CICHELERO LTDA ME
CNPJ/CPF: 00.695.794/0001-55

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140064911787
Data de emissão: 01/08/2016 17:25:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30/09/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIDRAÇARIA CICHELERO LTDA ME CNPJ: 00.695.794/0001-55

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 8720 - VIDRAÇARIA CICHELERO LTDA ME
Endereço: Rua VISTA ALEGRE, 252 - Bairro CENTRO - CEP 89.825-000

Econômico: 2483 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
Endereço: Rua VISTA ALEGRE, 252 - Bairro CENTRO

Imóvel: 629 [1.3.0044.0250.0.001] - Lote D - Quadra 32
Endereço: Rua VISTA ALEGRE, 252 - Bairro CENTRO - CEP 89.825-000

Código de Controle

DCA0Q5MSXM649241

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00695794/0001-55**Razão Social:** VIDRACARIA CICHELERO LTDA ME**Endereço:** RUA VISTA ALEGRE 252 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016**Certificação Número:** 2016071501385132309358

Informação obtida em 02/08/2016, às 08:18:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDRACARIA CICHELERO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.695.794/0001-55
Certidão nº: 73700147/2016
Expedição: 01/08/2016, às 17:26:17
Validade: 27/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIDRACARIA CICHELERO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.695.794/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3ª Alteração Contratual da Firma:

“CICHELERO & BIZOL LTDA-ME”

TOVAR LUIZ CICHELERO, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Xaxim SC, na Rua Coronel José Rodrigues, 660, inscrito no CPF sob nº 898.090.259-04, portador da cédula de identidade nº 2.720.065, expedida pela SSI/SC em 02.02.1990 e **SIVONEI TEREZA BIZOL**, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Xaxim SC, na Rua Domingos Henrique Fae, 213, inscrita no CPF sob nº 597.513.209-68, portadora da cédula de identidade nº 16R/1.594.467, expedida pela SSP/SC em 12.02.1998, sócios componentes da firma **“CICHELERO & BIZOL LTDA-ME”**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Xaxim SC, na Rua Vista Alegre, 252, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.695.794/0001-55, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42202045794 de 06.07.1995, e posteriores alterações 980357683 de 06.08.1998 e 20000726419 de 06.10.2000,

E, mais, **MICHELE APARECIDA CICHELERO**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada em Xanxerê (SC), na Rua 13 de maio, nº 429, Bairro Colatto, inscrita no CPF sob nº 028.996.509-80, portadora da cédula de identidade nº 16R/3.895.762, expedida pela SSP/SC em 26.12.1995, de comum acordo resolvem:

- a) Alterar seu contrato social e posteriores alterações com mudança na razão social da empresa e entrada e saída de sócios;
- b) Em consequência da alteração supra, os artigos 1º, 6º e 7º de seu contrato social e posteriores alterações passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º) A sociedade que girava sob a razão social de **CICHELERO & BIZOL LTDA-ME**, passa a partir da presente a girar sob a denominação social de **VIDRAÇARIA CICHELERO LTDA-ME**.


Art. 6º) O capital social permanece dividido em 10.000 cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Art. 7º) O capital social é assim distribuído:

- a) **TOVAR LUIZ CICHELERO**, 5.000 cotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) **SIVONEI TEREZA BIZOL**, 5.000 cotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo 1º) A cotista **SIVONEI TEREZA BIZOL** resolve retirar-se da sociedade vendendo a totalidade de suas 5.000 cotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a saber:

- a) À cotista **MICHELE APARECIDA CICHELERO** que ora ingressa na sociedade, vende 100 cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), os quais serão pagos diretamente à cotista alienante em moeda corrente no país, neste ato;

The bottom of the document features three handwritten signatures in black ink. To the right of the signatures, there is a faint, circular stamp or seal, partially obscured by the ink.

3ª Alteração Contratual da Firma:

“CICHELERO & BIZOL LTDA-ME”

- b) Ao cotista TOVAR LUIZ CICHELERO vende 4.900 cotas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), os quais pagos diretamente à cotista alienante em moeda corrente no país, neste ato.

Parágrafo 2º) A cotista SIVONEI TEREZA BIZOL retira-se da sociedade declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar quer no presente quer no futuro tanto em relação aos sócios como a sociedade;

Parágrafo 3º) Em consequência da entrada da cotista MICHELE APARECIDA CICHELERO e a saída da cotista SIVONEI TEREZA BIZOL, o capital social fica assim distribuído entre os cotistas remanescentes:

- a) **TOVAR LUIZ CICHELERO, 9.900 cotas** no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
 b) **MICHELE APARECIDA CICHELERO, 100 cotas** no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

ART. 21) A cotista ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a atividade mercantil.

- c) As demais cláusulas de seu contrato social e posteriores alterações que não tenham sido alteradas pela presente, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

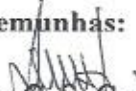
Coronel, Breitas SC, 15 de maio de 2002.



Tovar Luiz Cichelero


Sivonei Tereza Bizol

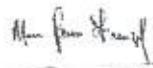

Michele Aparecida Cichelero

Testemunhas:


Dulce C. S. Grossi
CIC 254.174.369-68
RG 12R/492.956-SSP/SC


Jandira F. B. Gomes Alves
CIC 693.604.139-68
RG 12R/2.036.542-SSP/SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM. 27/05/2002
SOB Nº: 20020962320
Protocolo: 02/096232-0
Empresa: 42 2 0204579 4
VIDRACARIA CICHELERO LTDA ME


MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2016 - DL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 122/2016
Data: 15/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: VIDRACARIA CICHELERO LTDA - ME

Código: 661

Endereço: R. VISTA ALEGRE, 252

Cidade: Xaxim - SC

CNPJ: 00.695.794/0001-55

Inscrição Estadual: 253.135.133

Objeto da Compra: Aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Polícia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Polícia Da Comarca De Xaxim-FRON.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	40,00	M3	Divisorias Eucatex com portas (01-25-12186)
2	4,00	Un	Vidro Incolor 8mm (01-25-12187)
3	1,00	Un	Mao de Obra (02-02-00011)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

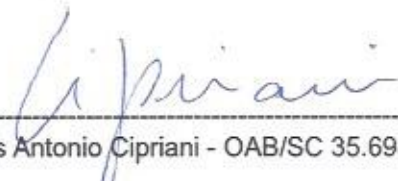
JUSTIFICATIVA

Aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Polícia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Polícia Da Comarca De Xaxim-FRON.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deve-se á pesquisa de mercado através do qual foram realizados cotações de preço, tendo-a empresa vencedora ofertado a melhor proposta , ou seja, o menor custo ao erário.

Xaxim, 15 de Agosto de 2016


Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 122/2016
Data: 15/08/2016

Folha: 2/2

15/08/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 15 de Agosto de 2016

Idacir Antonio Orso - Prefeito Municipal

Valor da Despesa:

5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)

Pagamento.....:

30 dias

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	122/2016
Processo de Licitação:	122/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	28/2016-DL
Data do Processo:	15/08/2016
Data da Abertura das Propostas:	15/08/2016
Hora da Abertura das Propostas:	10:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, ...15/08/16...


Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 122/2016
- b) Licitação Nr.: 28/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 15/08/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Polícia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Polícia Da Comarca De Xaxim-FRON.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000661 - VIDRACARIA CICHELERO LTDA - ME	3	0,0000	5.120,00
	3		5.120,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.00.00.00.00 (17) Saldo: 51.457,94



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 122/2016
- b) Licitação Nr.: 28/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 15/08/2016
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Policia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Policia Da Comarca De Xaxim-FRON.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

VIDRACARIA CICHELERO LTDA - ME (661)

1	Divisorias Eucatex com portas	M3	40,00	0,0000	90,00	3.600,00
2	Vidro Incolor 8mm	Un	4,00	0,0000	180,00	720,00
3	Mao de Obra	Un	1,00	0,0000	800,00	800,00
Total do Fornecedor:						5.120,00
Total Geral:						5.120,00

Xaxim, 15 de Agosto de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0097/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **VIDRAÇARIA CICHELERO LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF N. 00.695.794/0001-55, com sede Rua Vista Alegre, 252, CEP 89.825-000 - XAXIM, SC, neste ato representado pelo Senhor **TOVAR LUIZ CICHELERO**, brasileiro, maior, Empresário, Portador da Cédula de Identidade nº. 2.720.065, SSI/SC, com inscrição no CPF sob nº 898.090.259-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0122/2016, Dispensa nº 0028/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de divisórias de Eucatex com portas, vidro incolor, mão de obra de montagem e desmontagem para parte do atendimento, recepção da 16ª Delegacia Regional De Policia De Xanxerê-FRON- Delegacia De Policia Da Comarca De Xaxim-FRON.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios
Edital de licitação (Dispensa nº 0028/2016 – Processo Licitatório nº 0115/2016)
Especificações e proposta da proponente vencedora
Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim
Órgão de Governo: 04- Secretaria da Administração
Unidade Orçamentária: 04.02- Fundo Mun. de Melhoria da Policia Militar
Funcional Programática: 6.181.601- Segurança Municipal
Projeto/Atividade: 2.39 - Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.28.00.00.00 (17/2016)
Fonte de Recurso: 0.1.11- Convênio de Trânsito- Civil

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Divisórias de Eucatex com portas	M ³	40	90,00	3,600,00
02	Vidro Incolor 8mm	Un	4	180,00	720,00
03	Mão de Obra	Un	01	800,00	800,00
					5.120,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a serviços e mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O Contratado obriga-se a:

- Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais;
- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- amigavelmente, por acordo entre as partes;
- judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- advertência;
- suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- declaração de inidoneidade;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA ENTREGA DOS ITENS

A CONTRATADA obriga-se a entregar os itens mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.


Xaxim/SC, 15 de agosto de 2016.


MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

Idaci Antonio Orso
Prefeito Municipal


VIDRAÇARIA CICHELERO LTDA-ME
CONTRATADA

Tovar Luiz Chichelero
Representante Legal


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466.089-32
Testemunha


ALINE CHIOLDI

071.518.119-00
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS


Processo Licitatório nº 0122/20116
Modalidade: Dispensa nº 0028/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 34 (trinta e quatro), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 31 de agosto de 2016.


EDILAINE CORREA LEITE
079.363.559-44
Matricula nº 7274